



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 094 – 30/07/2019

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Processante para apuração dos processos administrativos nºs 139/2019, 146/2019 e 147/2019 no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário Municipal correspondente.

Parágrafo Único – Da decisão do Secretário caberá recurso.

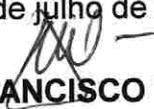
Art. 3º - Ficam nomeado (as) para compor a Comissão ora criada, os (as) servidores (as):

- Mariana Salvador Melo Maia
Advogada
Maspm nº 137225/4
- Laryssa Garcia de Faria
Chefe de Setor
Maspm nº 5.142/0
- Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues
Assistente
Maspm nº 143223/0

Parágrafo Único – À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de julho de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal